



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ 18243220/0001-01

Praça Dr. Fausto Monteiro, 347 – Centro – CEP 37130-000 – Alfenas(MG)

Fone: (0xx35)3698-1300

E-mail: prefeitura@alfenas.mg.gov.com.br

LEI Nº 4.995 de 06 de abril de 2021.

Autoriza repasse de recursos para incentivo ao desenvolvimento tecnológico e dá outras providências.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art.1º Autoriza o repasse de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) mensais pelo período de 12 (doze) meses a ICRO SOLUÇÕES PARA MANUTENÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n. 92.779.156/0010-21, com sede na Rua João Paulino Damasceno, 1.488. Jardim Tropical, Alfenas/MG, para a concessão de bolsas de pesquisas.

Art. 2º O cronograma será de acordo com aquele constante de Decreto Regulamentador a ser expedido pelo Poder Executivo no prazo de 15 (dias) a contar da vigência desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 06 de abril de 2021.


LUIZ ANTÔNIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que o referido documento foi publicado em 06/04/21, no átrio da Prefeitura Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas – MG.

W. João